

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.316, de 2003, do Senhor Eduardo Gomes, que “**Estabelece o Código Brasileiro de Combustíveis** e dá outras providências”.

A Comissão será composta de 32 (trinta e dois) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, de maio de 2004.

JOÃO PAULO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados